



# **RELATÓRIO PRELIMINAR**

**TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DE  
ESTABELECIMENTOS INTEGRADOS DO ISS, I.P.  
(CRECHE, PRÉ-ESCOLAR E CATL)**

## **Procedimento de selecção das entidades gestoras**

***Instituto da Segurança Social, I.P.***  
***Serviços Centrais***  
***Departamento de Administração, Património e Obras***

## RELATÓRIO PRELIMINAR

Ao nono dia do mês de Agosto de dois mil e doze pelas dez horas, no sexto piso do edifício sito na Rua D. Francisco Manuel de Melo, número 3 , em Lisboa, no âmbito do **procedimento de selecção das entidades gestoras dos Estabelecimentos Integrados do ISS, IP**, reuniu a Comissão de Acompanhamento designada por deliberação do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, IP., de 05.06.2012.

A reunião teve por finalidade a elaboração do Relatório Preliminar (em paralelismo com o disposto, em parte, no artigo 146º do Código dos Contratos Públicos).

### I. Precedentes processuais

O presente processo foi objecto de Despacho de Sua Excelência O Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, de 23.04.2012, nos termos do art.º 54 e do n.º2 do art.º 52 da Lei - Quadro dos Institutos Públicos, última redacção (cfr. teor da Informação GAJC n.º 158/2012 de 28.03.2012; Ofício CD n.º 38177/2012, de 30.03.2012; com anexo de Caderno de Encargos e minuta contratual proposta).

A 18.06.2012 foi ainda homologada a proposta do órgão directivo deste Instituto, por parecer favorável de Sua Excelência O Secretário de Estado da Solidariedade e da Segurança Social, de desenvolvimento do procedimento administrativo de selecção de entidades gestoras, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 6 do art.º 5 do CCP ( excluído nos termos da al. f) do n.º 4 do art.º 5.º do CCP, cfr. Despacho e Informação n.º 462/2012/DAP/ISS, IP).

A abertura do procedimento de selecção das entidades gestoras dos Estabelecimentos Integrados da Infância, nos termos propostos, conforme proposta de 23.05.2012, mereceu apreciação favorável do Conselho Directivo deste Instituto de 05.06.2012, o qual deliberou no sentido de se adoptar o procedimento administrativo descrito, nos termos propostos.

## TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DOS ESTABELECIMENTOS INTEGRADOS DE INFÂNCIA DO ISS, I.P.

3

Foram posteriormente repensadas as peças concursais e submetidas a apreciação superior e reformulados os documentos a disponibilizar publicamente *on line*, pelo que a 22.06.2012, foi publicitada a abertura de procedimento no Diário da República, cfr. Anúncio de procedimento n.º 2573/2012.(DR II Série, n.º 120)

Foi decidido superiormente ainda, e uma vez que o presente procedimento administrativo de selecção não exigia o rigoroso cumprimento do CCP—especialmente quanto ao desenvolvimento e à publicitação do procedimento numa plataforma electrónica de contratação pública—que o mesmo fosse publicitado na Internet e intranet do Instituto da Segurança Social, IP, desonerando-se os destinatários concorrentes do processo de certificação digital, bem como dos encargos da inscrição, evitando ainda a necessidade de verificação de um lapso de tempo para o efeito de certificação electrónica.

### II. Fase Prévia—Período de esclarecimentos e publicitação de resposta—Período de erros e omissões e publicitação de resposta

Foram solicitados esclarecimentos pelos concorrentes até 02 de Julho de 2012, respondidos e publicitados *on line* no site do Instituto, bem como respondidos por e-mail enviado aos candidatos que haviam utilizado essa via.

Foram ainda enviados “Erros e Omissões” pelos concorrentes, respondidos a 19 de Julho de 2012 e publicitados *on line* no site do Instituto, bem como respondidos por e-mail enviado aos candidatos, que haviam utilizado essa via.

Foram facultadas duas datas, a nível nacional, de visita aos Estabelecimentos Integrados a ceder (10 de Julho e 21 de Julho).

Por outro lado, prorrogou-se o prazo de apresentação das candidaturas até 24 de Julho de 2012, e flexibilizou-se a entrega das mesmas pelos seguintes meios :

- Correio electrónico para: [iss-dap-concursos-estabelecimentos-integrados@seg-social.pt](mailto:iss-dap-concursos-estabelecimentos-integrados@seg-social.pt) ;
- Correio para – Departamento de Administração e Património – Alameda D. Afonso Henriques nº 82 – 1º dt. 1049-076 Lisboa;
- Entrega em mão – Departamento de Administração e Património – Alameda D. Afonso Henriques nº 82 – 1º dt. 1049-076 Lisboa (2ª a 6ª feira no horário das 10h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00).

Departamento de  
Administração, Património e  
Obras  
Alameda Dom Afonso Henriques  
82—2.º Esq.

Tel: 218445650  
Fax: 218445661  
[www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.

## TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DOS ESTABELECIMENTOS INTEGRADOS DE INFÂNCIA DO ISS, I.P.

4

### III. Da abertura das propostas— Análise das candidaturas apresentadas

O prazo de entrega das candidaturas findou a dia 24 de Julho de 2012, tendo sido recebidas 69 candidaturas, cuja listagem foi junta ao relatório inicial (Anexo I).

### IV. Análise formal das propostas apresentadas

Foram analisadas as propostas no sentido da admissão das candidaturas face aos documentos solicitados no ponto 13.3. do Programa de Concurso.

### V. Relatório Inicial—Proposta de decisão intercalar de admissão das candidaturas

Decorrente da análise formal dos documentos que constituem a proposta, o júri deliberou excluir, por falta de apresentação de documentação, 31 candidaturas, de acordo com o constante do Anexo III, ao Relatório Inicial, publicitado no site da seg-social, no dia 1 de Agosto.

Mais se decidiu facultar um prazo de 5 dias úteis de audiência de interessados aos candidatos, para se pronunciarem.

### VI. Relatório Preliminar

Findo o prazo concedido para audiência de interessados, o Júri procedeu à análise das alegações efetuadas, de acordo com o demonstrado no Anexo I ao presente relatório.

No decurso da análise e tendo em conta ter-se constatado haver lapso na conferência de alguma documentação, considerou o júri pertinente proceder à reavaliação de todas as propostas, no sentido de aferir da mesma.

Da reanálise, resultou a admissão do candidato — Voz do Operário, em concreto por ter o júri verificado a existência do documento correspondente à alínea i) do ponto 13.3 do Programa de Procedimento, suprimindo deste modo a sua falta registada em sede relatório inicial:

Departamento de  
Administração, Património e  
Obras  
Alameda Dom Afonso Henriques  
82—2.º Esq.

Tel: 218445650  
Fax: 218445661  
www.seg-social.pt



## TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DOS ESTABELECIMENTOS INTEGRADOS DE INFÂNCIA DO ISS, I.P.

5

*“Documentos comprovativos e/ou parecer qualitativo do Centro Distrital quanto à(s) atividades desenvolvidas anteriormente pela IPSS ou entidade equiparada ou, parecer de outra entidade cuja sindicância ou regulação seja de relevo para as atividades sociais e públicas já prosseguidas pela IPSS ou entidade equiparada.”*

Face ao exposto o Júri deliberou admitir as candidaturas constantes da tabela seguinte:

| Instituição  | Deliberação |
|--|-------------|
| Associação para o Desenvolvimento do Torrão  | Admitido    |
| Associação Socorros Mutuos Funebre Familiar para ambos os Sexos em Grijó e freguesias Circunvizinhas | Admitido    |
| Centro de Actividades Sociais de Miratejo  | Admitido    |
| Centro Reformados Idosos do Vale da Amoreira   | Admitido    |
| Cooperativa "Espiga"   | Admitido    |
| Misericórdia da Covilhã  | Admitido    |
| Santa Casa da Misericórdia de Almada   | Admitido    |
| Voz do Operário  | Admitido    |

Departamento de  
Administração, Património e  
Obras  
Alameda Dom Afonso Henriques  
82—2.º Esq.

Tel: 218445650  
Fax: 218445661  
www.seg-social.pt

Em continuidade, o júri procedeu à análise de mérito de todas as propostas admitidas, tendo em conta o critério de adjudicação previsto no ponto 15.2 do Programa do Procedimento, tendo desta análise resultado a proposta de ordenação de candidaturas constante do anexos II (lista de ordenação de candidaturas) ao presente relatório.



## TRANSFERÊNCIA DA GESTÃO DOS ESTABELECIMENTOS INTEGRADOS DE INFÂNCIA DO ISS, I.P.

6

O presente relatório será publicado em [www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt), fixando-se um prazo de cinco dias úteis, para que se pronunciem por escrito ao abrigo do direito de audiência prévia.

O presente relatório é escrito em seis páginas, com dois anexos, que vai assinada.

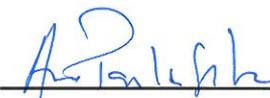
Presidente:



Vogal:



Suplente:



- Anexo I ao R.P.;
- Anexo II ao R.P..

Departamento de  
Administração, Património e  
Obras  
Alameda Dom Afonso Henriques  
82—2.º Esq.

Tel: 218445650  
Fax: 218445661  
[www.seg-social.pt](http://www.seg-social.pt)



**ANEXO I AO RELATÓRIO PRELIMINAR**

| <b>Instituição</b>   | <b>Alegação</b>  | <b>Análise e Deliberação</b>  |
|--|--|---|
| Associação para o Desenvolvimento do Torrão  | "... anexamos o Parecer Técnico do Centro Distrital da Segurança Social de Setúbal relativo às atividades desenvolvidas pela Associação junto da Comunidade de Alcácer do Sal, assim como documento justificativo da não apresentação da declaração em sede de candidatura..."   | Após análise e tendo por base o superior interesse público, o júri considera aceitar a entrega da documentação, pelo que delibera admitir o candidato.  |
| Associação Socorros Mútuos Fúnebre Familiar para ambos os Sexos em Grijó e freguesias Circunvizinhas | "... enviar a V. Exas. a declaração/parecer comprovativo de que a Associação de Socorros Mútuos Fúnebre Familiar para Ambos os Sexos em Grijó e Freguesias Circunvizinhas, desenvolve atividades sociais como Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), ..."  | Após análise e tendo por base o superior interesse público, o júri considera aceitar a entrega da documentação, pelo que delibera admitir o candidato.  |
| CCD Centro Distrital de Castelo Branco   | "... O CCD não é uma IPSS (...) No entanto, encontra-se na situação de "equiparada", de 14 de março, ao abrigo do disposto no despacho n.º 7593/2012, publicado no DR 2ª série n.º 107 de 1 de junho de 2012."   | Após análise, o júri reitera a decisão inicial na qual considerou que a entidade não é uma IPSS nem equiparada a IPSS, nos termos previstos no Programa de Procedimento. A alegação interposta sobre a situação de "equiparada", apenas se aplica em matéria de apoios financeiros. Desta forma, o júri reitera a decisão de exclusão do candidato.         |
| CCD Centro Distrital de Castelo Branco   |  |   |
| CCD Centro Distrital de Castelo Branco   |  |   |
| CCD Centro Distrital de Castelo Branco   |  |   |
| Centro de Atividades Sociais de Miratejo   | "... juntar o parecer técnico a que se refere a alínea i) do ponto 13.3 do Caderno de Encargos ..."  | Após análise e tendo por base o superior interesse público, o júri considera aceitar a entrega da documentação, pelo que delibera admitir o candidato.  |
| Centro Reformados Idosos do Vale da Amoreira   | "... nas págs. 16,17 e 18 os comprovativos com a referência dos que são os últimos 3 anos de contas visadas pelo Centro Distrital competente ..."  | Após conferência, constatou o júri que de facto o documento consta da proposta apresentada pelo que deliberou admitir o candidato.  |
| Centro Reformados Idosos do Vale da Amoreira   |  |   |
| Cooperativa "Espiga"   | ... vem por este meio no direito de audiência de interessados remeter a documentação em falta ...  | Após análise e tendo por base o superior interesse público, o júri considera aceitar a entrega da documentação, pelo que delibera admitir o candidato.  |
| Externato Paraíso dos Pequenininos, de Maria Carlota C. S. M. B. Moutinho                            | "... apresentar uma petição / recurso em relação ao relatório inicial publicado (...) Relatório Inicial excluiu o Externato Paraíso dos Pequenininos como candidato ao referido procedimento de transferência de gestão, por não ter entregue os documentos exigidos na alínea b) do ponto 13.3. do programa do concurso, nomeadamente, documentos comprovativos de que a Instituição foi regularmente constituída e registada como Instituição Particular de Solidariedade Social ou Cooperativa de Solidariedade Social ou que foi reconhecida como entidade equiparada a IPSS pela DGSS ou Casa do Povo ou documentos comprovativos ou /e a autorização do membro do Governo da tutela (nos termos e condições previstas na norma XXXIV do Despacho Normativo n.º 75/92, de 20 de maio), relativamente a Instituição não registada como IPSS ou equiparada ..." | Após análise, o júri constata não fazer parte da proposta documento que de forma inequívoca ateste da condição da entidade enquanto IPSS ou equiparada, tal como exigido nas peças de procedimento, bem como nos esclarecimentos prestados no âmbito da resposta a "Erros e Omissões". Deste modo, o júri reitera a decisão inicial de excluir o candidato. |
| Externato Paraíso dos Pequenininos, de Maria Carlota C. S. M. B. Moutinho                            |  |   |
| Misericórdia da Covilhã  | "... apresentar os documentos que , por lapso, não integraram a primeira fase de candidatura ..."  | Após análise e tendo por base o superior interesse público, o júri considera aceitar a entrega da documentação, pelo que delibera admitir o candidato.  |
| Santa Casa da Misericórdia de Almada   | "... entregou declaração de certificação das suas respostas sociais (Modelo de avaliação da Qualidade do ISS - Nível C; e SGQ ISO 9001) emitida pela EIC – Empresa internacional de Certificação) entidade acreditada pelo IPAC (vide pagina 135 da candidatura) que no nosso entender responde com relevância social `a alínea i) em que se baseou a exclusão."   | Após conferência, constatou o júri que de facto o documento consta da proposta apresentada pelo que deliberou admitir o candidato.  |

Anexo II ao R.P. Lista de ordenação de candidaturas

| Centro Distrital | Estabelecimento         | Nº da candidatura | IPSS ou equiparada   | Avaliação % | Ordenação |
|------------------|-------------------------|-------------------|--|-------------|-----------|
| Aveiro           | CI Aveiro               | 3                 | Cruz Vermelha Portuguesa   | 87          | 1º        |
|                  |                         | 5                 | Santa Casa da Misericórdia de Aveiro   | 82          | 2º        |
|                  |                         | 1                 | Fundação Casa do Pessoal da Segurança Social e Saúde do Distrito de Aveiro     | 80          | 3º        |
|                  |                         | 2                 | A Mutualidade de Santa Maria - Associação Mutualista                           | 53          | 4º        |
|                  |                         | 4                 | Nuno Quaios - Direção do Centro de Infância de Arte e Qualidade                | 50          | 5º        |
|                  | CI Lourosa              | 8                 | A Mutualidade de Santa Maria - Associação Mutualista                           | 53          | 1º        |
|                  | CI Santa Maria da Feira | 10                | Fundação Casa do Pessoal da Segurança Social e Saúde do Distrito de Aveiro     | 87,5        | 1º        |
|                  |                         | 13                | Associação Desenvolvimento Social Pelo Prazer de Viver / Saúde, Cultura e Vida | 70          | 2º        |
|                  |                         | 12                | A Mutualidade de Santa Maria - Associação Mutualista                           | 53          | 3º        |

| Centro Distrital | Estabelecimento | Nº da candidatura | IPSS ou equiparada                                     | Avaliação % | Ordenação |
|------------------|-----------------|-------------------|--|-------------|-----------|
| Braga            | CI Pevidém      | 14                | Hospital Narciso Ferreira - Misericórdia de Riba d'Ave | 64          | 1º        |

| Centro Distrital | Estabelecimento                                | Nº da candidatura | IPSS ou equiparada                    | Avaliação % | Ordenação |
|------------------|--|-------------------|---------------------------------------|-------------|-----------|
| Castelo Branco   | Centro Infantil da Covilhã III Bolinha de Neve | 15                | Santa Casa da Misericórdia da Covilhã | 50          | 1º        |
|                  | CI Teixoso O Meu Cantinho                      | 20                | Fundação Anita Pina Calado            | 66          | 1º        |

| Centro Distrital | Estabelecimento                    | Nº da candidatura | IPSS ou equiparada                                 | Avaliação % | Ordenação |
|------------------|------------------------------------|-------------------|--|-------------|-----------|
| Guarda           | Infantário Favo de Mel - Manteigas | 22                | Associação Desenvolvimento e Melhoramentos Estrela | 66          | 1º        |

| Centro Distrital | Estabelecimento | Nº da candidatura | IPSS ou equiparada   | Avaliação % | Ordenação |
|------------------|-----------------|-------------------|--|-------------|-----------|
| Porto            | CI Crestuma     | 27                | A Benéfica e Previdente Associação Mutualista  | 93,67       | 1º        |
|                  |                 | 26                | Cruz Vermelha Portuguesa   | 87          | 2º        |
|                  |                 | 25                | Associação Socorros Mutuos Funebre Familiar para ambos os Sexos em Grijó e freguesias Circunvizinhas | 52,33       | 3º        |
|                  | CI Santo Tirso  | 29                | Cruz Vermelha Portuguesa   | 87          | 1º        |
|                  |                 | 28                | Irmandade e Santa Casa da Misericórdia de Santo Tirso  | 80          | 2º        |
|                  | CI Valbom       | 33                | Cruz Vermelha Portuguesa   | 84,33       | 1º        |
|                  |                 | 35                | A Benéfica e Previdente Associação Mutualista  | 83          | 2º        |
|                  |                 | 34                | Associação do Porto de Paralesia Cerebral  | 64,67       | 3º        |

ES  
Tg  
AC

| Centro Distrital   | Estabelecimento         | Nº da candidatura  | IPSS ou equiparada  | Avaliação % | Ordenação |
|--------------------|-------------------------|--|---|-------------|-----------|
| Setúbal            | CBES Baixa da Banheira  | 41   | Associação Infante Sagres   | 91,67       | 1º        |
|                    |                         | 38   | Voz do Operário   | 84,33       | 2º        |
|                    |                         | 40   | Cruz Vermelha Portuguesa  | 82          | 3º        |
|                    |                         | 36   | Centro Reformados Idosos do Vale da Amoreira                            | 75,33       | 4º        |
|                    |                         | 37   | Centro Convívio Reformados e Idosos da Baixa Banheira                   | 75          | 5º        |
|                    | CBES Laranjeiro         | 45   | Associação Infante Sagres   | 85          | 1º        |
|                    |                         | 43   | Voz do Operário   | 84,67       | 2º        |
|                    |                         | 44   | Cooperativa Mista de Ensino do Laranjeiro                               | 83,33       | 3º        |
|                    |                         | 42   | Centro de Actividades Sociais de Miratejo                               | 70,33       | 4º        |
|                    | CI Lavradio O Barquinho | 50   | Associação Infante Sagres   | 93          | 1º        |
|                    |                         | 49   | Cruz Vermelha Portuguesa  | 87          | 2º        |
|                    |                         | 47   | Centro Reformados Idosos do Vale da Amoreira                            | 73          | 3º        |
|                    |                         | 48   | Voz do Operário   | 47          | 4º        |
|                    | CI Costa da Caparica    | 52   | Santa Casa da Misericórdia de Almada                                    | 100         | 1º        |
|                    |                         | 55   | Voz do Operário   | 97          | 2º        |
|                    |                         | 53   | Centro Social Paroquial Nossa Senhora da Conceição da Costa da Caparica | 96          | 3º        |
|                    |                         | 57   | Associação Infante Sagres   | 93          | 4º        |
|                    |                         | 54   | Associação de Solidariedade Subud                                       | 88          | 5º        |
|                    |                         | 56   | Cruz Vermelha Portuguesa  | 87          | 6º        |
|                    | CI Alcacer do Sal       | 51   | Associação Desenvolvimento e Melhoramentos Estrela                      | 70,5        | 7º        |
|                    |                         | 60   | Associação para o Desenvolvimento do Torrão                             | 67,33       | 1º        |
| 61                 |                         | Cooperativa "Espiga"   | 46  | 1º          |           |
| CI Setúbal O Ninho |                         | 64   | Associação Jardim de Infância O Sonho                                   | 88,33       | 1º        |
|                    |                         | 67   | Associação Infante Sagres   | 87,67       | 2º        |
|                    | 69                      | Ymca Setúbal   | 85,67   | 3º          |           |
|                    | 62                      | Associação Professores e Amigos Crianças Casal das Figueiras | 80,67   | 4º          |           |
|                    | 65                      | Cruz Vermelha Portuguesa                                     | 79,33   | 5º          |           |
|                    | 63                      | Associação Batista Shalom                                    | 76,33   | 6º          |           |
|                    | 68                      | Centro Social Paroquial de S. Sebastião                      | 59,67   | 7º          |           |